



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N N° 2.936, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO
DIRETOR DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do Art. 58 e 254, inciso IV da Lei nº 1.084 de 28 de setembro de 2007; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.193/2018 que regulamenta o Conselho do Plano Diretor Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do CMPDM – Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal como instância normativa, de caráter consultivo e deliberativo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público:

Secretaria de Planejamento

Titular: Ivete Batista da Silva;

Suplente: Douglas Lima do Rosário.

Obras e Urbanismo

Titular: Geisa Machado Medeiros;

Suplente: Giusepe Mozer Marchiori.

Secretaria de Finanças

Titular: Pollyana Arariba;

Suplente: Maria das Graças Silva Fernandes.

Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Weliton da Silva;

Suplente: Silas Ferreira da Silva.

II – 04 (quatro) representantes das Regiões Administrativas deste Município:

Região 1 (Arraias, Cidade Nova, Ilmenita, Centro, Miramar, Atlântico, Xodó, Lourdes I e Lourdes II);

Região 2 (Areias Negras, Barra, Candinha, Filemon Tenório, Queimada, Pontal, Wandamaria);

Titular: Lygia Daibert Furtado;

Suplente: Élio José Gonçalves.

Região 3 (Acapulco, Monte Carlo, Santa Rita I, Santa Rita II, Belvedere, Esplanada, Esplanada II, Baixa Bonita, Alvorada, Bela Vista, Santa Tereza, Belo Horizonte, Belo Horizonte Otil, Novo Horizonte, Portal Verde, N.S Aparecida, Jardim Balneário Elza, Fatima, Dona Ruth);

Titular: Edson Machado Estevão;

Suplente: Walas Bueno da Silva.

Região 4 (Arpege, Joá, Nova Marataízes(Lagoa Funda), Pedrolândia, Lagoa Dantas, Sol Nascente, Lagoa do Siri, Alto Siri, Praia dos Cações, Caculucagem, Boa Vista do Sul, Marobá)

Titular: Domário Marvila do Rosário;

Suplente: Deneval Barbosa Antunes.

Região 5 (Jacarandá, Capinzal, Brejo dos Patos, Canaã, São João do Jaboti);

Região 6 (Jaboti, Timbó I, Timbó II, Timbó III, Nova Jerusalém, Curvina, Canudos)

Titular: Cremildo Marvila;

Suplente: Ruirey Almeida Silva.

III – 04 (quatro) representantes do Setor Produtivo:

Representantes das entidades profissionais ligadas à planejamento, infraestrutura urbana e construção civil

Titular: Rômulo de Oliveira Delatorre;

Suplente: Elizeu Turini.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Representantes das entidades empresariais do Mercado Imobiliário

Titular: Adalberto Pereira Júnior;

Suplente: Alessandro da Silva Brazil.

Representantes das entidades do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Dayane Marques Marvila Brandão;

Suplente: Maria de Fátima Carvalho Serafim Leal.

Representantes das entidades do comércio e indústria

Titular: Israel Barboza Antunes;

Suplente: Gilmar Távora Sant'Anna.

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Maratáizes será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Maratáizes ou ao Órgão que a este vier substituir e as reuniões serão regidas pelo Decreto que regulamentou o Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 08 de março de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____ DATA: ____/____/____ _____

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito Municipal